

Portaria nº451/2024

Porto Velho, 26 de setembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 03/DSGP/GEAD/2023 de 23 de Setembro de 2024.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis desta Autarquia Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

- Zivaldo Sicsu do Nascimento – Mat. 440156782 – Presidente;
- Aderly Viana de Oliveira – Mat. 600 – Membro;
- João Paulo Medeiros Felizardo – Mat. 21145 – Membro;
- Paulo Rogério Clementino da Silva – Mat. 21701 – Membro;
- Juliano Medeiros Luchini – Mat. 21541 – Membro.

Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

- I – Programar, coordenar, orientar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do IPAM;
- II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do IPAM, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre suas alterações enviadas pelas secretarias e órgãos vinculados;
- III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV – Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;
- V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrante do patrimônio;
- VI – Avaliar o estado dos bens;
- VII – Realizar outras atividades correlatas.

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias. Confere art. 5º. Alínea “b, c e d” do Decreto nº. 20.420, de 17 de setembro de 2024;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

